

## **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTE E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA – OFEBAS**

### **EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E PROJETOS – 2025**

A **OFEBAS**, situada na Rua Braz Cubas nº 61, Jardim Santa Rosália, na cidade de Sorocaba – SP, CEP 18.090-120, torna público o presente Edital de Processo Seletivo de Assessoramento Técnico e Projetos, visando selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no intuito de promover a qualificação dos serviços, programas, projetos e serviços ofertados pela rede socioassistencial, buscando o fortalecimento e a autonomia dos Sujeitos, grupos e comunidades, com o objetivo principal de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de grupos e organizações, apoiando na identificação de suas potencialidades, fortalecimento e qualificação no que refere ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e para a sua atuação na defesa e garantia de direitos ampliando acesso dos atendidos à proteção social. Para tanto, convidamos as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a se inscreverem num processo de capacitação com 7 encontros e com carga horária de no mínimo 44 horas.

**I – DO LIMITE MÁXIMO DE OSCs SELECIONADAS:** Não haverá limites de inscrição, entretanto, 30 (trinta) serão selecionadas e convidadas a participar presencialmente do Processo de Qualificação, sendo que cada Organização classificada para o processo de qualificação, será representada por no máximo 02 (dois) representantes, sendo permitido o rodízio entre esses participantes conforme a conveniência do Setor ali representado.

**II – DO APORTE FINANCEIRO:** findo o processo de capacitação e assessoramento técnico, 03 (três) entidades devidamente inscritas e que tenham participado regularmente do processo de capacitação, terão seus projetos avaliados e serão escolhidas pelo Comitê Técnico da OFEBAS para serem contempladas com uma verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, incentivo este, que deverá ser utilizado como investimento ou custeio do projeto devidamente aprovado pelo referido Comitê.

**III – QUEM PODERÁ PARTICIPAR:** Organizações, Fundações e Associações da Sociedade Civil que não tenham fins lucrativos.

#### **IV – DOS REQUISITOS:**

- a) Ser constituída no Brasil e de acordo com a legislação brasileira e estar sediada no território nacional, especificamente em Sorocaba ou Votorantim;
- b) Tenha no mínimo 03 (três) anos de fundação e atuação;
- c) Ter registro no Conselho Municipal de Assistência Social e/ ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou estar comprovadamente em processo de inscrição em alguns desses conselhos (para estas organizações serão disponibilizadas 5 das 30 vagas);
- d) Organizações com preponderância na área da saúde (para estas serão disponibilizadas 3 das 30 vagas).
- e) Ter preponderância estatutária na área de assistência social.

**V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Nos casos em que houver mais de 30 organizações sociais inscritas, o Comitê Técnico da OFEBAS seguirá os seguintes critérios para seleção:

- a) ser preponderantemente na área de Assistência Social para o caso de organizações que tenham mais de 01 (uma) área de atuação;
- b) projeto voltado a serviço de alta complexidade;
- c) projeto para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- d) atuação com o público de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;
- e) atuação com o público dos territórios com maior vulnerabilidade;
- f) possuir menor valor em receita financeira anual.

**VI – IMPEDIDOS DE PARTICIPAR:**

- a) Organizações Não Governamentais;
- b) Partidos Políticos;
- c) Instituições com Finalidades Religiosas;
- d) Sindicatos;
- e) Universidades e Autarquias;
- f) Fundações e Institutos Sociais de Empresas com Fins Lucrativos;
- g) Centros Clínicos e Terapêuticos;
- h) Escolas Públicas e Particulares;
- i) Instituições do Sistema “S” (SENAI, SESI, SESC, SEBRAE);
- j) As organizações que se inscreveram, foram selecionadas e não participaram do assessoramento técnico, ficarão impedidas de participarem no ano seguinte do programa.

**VII – DAS INSCRIÇÕES:** Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição neste link <https://docs.google.com/forms/d/1ojKe11Oxd5oGuuU4mg3vxSxbpprqEVAGCfYpmzD0Fgl/edit>, do dia 09 de junho de 2025 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2025. A divulgação do resultado das 30 organizações selecionadas para os treinamentos será no dia 11 de julho 2025 no site da OFEBAS e o Comitê de seleção entrará em contato com as organizações sociais.

**VIII – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:** Os encontros serão presenciais e terão duração de 4 a 8 horas, totalizando uma carga de no mínimo 44 horas, podendo sofrer modificações em relação às datas, temas e de forma on-line caso seja necessário. O local das capacitações será de fácil acesso e informado aos participantes na data de divulgação das 30 organizações selecionadas para o treinamento.

Para melhor aproveitamento do tema, poderá haver indicações de cursos online gratuito e critério para participar do aporte financeiro do projeto inovador.

## IX – DOS TEMAS DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

**Observação: Poderá sofrer alteração nos temas e nos palestrantes**

| <b>Datas</b>             | <b>Horários</b>                       | <b>Tema</b>   | <b>Palestrante</b>                                      |
|--------------------------|---------------------------------------|---|---|
| 1º Enc.<br>07/08<br>(7h) | 08h as 09h                            | Credenciamento + coffee   | Serviço Social + Psicologia                             |
|                          | 09h as 09h20h                         | Abertura  | Gerente Geral da OFEBAS                                 |
|                          | 09h20 as 09h40                        | Apresentação do trabalho e estrutura da OFEBAS  | Serviço Social + Psicologia                             |
|                          | 09h40 as 10h                          |   |   |
|                          | 10h as 12h                            | Oportunidades e desafios para o terceiro setor  | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 13h as 15h                            | A importância das certificações   | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 15h as 15h30                          | Coffee  | ----  |
| 15h30 as 17h             | Despertando o poder do terceiro setor | Psicologia OFEBAS   |   |
| 2º Enc.<br>21/08<br>(7h) | 09h as 10h                            | Gestão Financeira no terceiro setor   | Hellen Ribeiro-<br>Coordenadora ADM e Financeira OFEBAS |
|                          | 10h as 11h                            | Captação de recurso - desafio para o terceiro setor   |   |
|                          | 11h as 12h                            | Olhar empreendedor para o terceiro setor  |   |
|                          | 13h as 15h                            | Emenda Parlamentar como fonte de renda  | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 15h as 15h30                          | Coffee  | ----  |
| 3º Enc.<br>04/09<br>(7h) | 15h30 as 17h                          | Passo a passo para acesso a uma emenda parlamentar  | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 09h as 10h                            | Liderar para transformar  | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 10h as 11h                            | Tendências e desafios para o engajamento da equipe  | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 11h as 12h                            |   |   |
|                          | 13h as 15h                            | Minha jornada meu equilíbrio  | Psicologia OFEBAS                                       |
|                          | 15h as 15h30                          | Coffee  | ----  |
| 15h30 as 17h             | Dinâmica Autocuidado                  | Psicologia OFEBAS   |   |
| 4º Enc.<br>18/09<br>(7h) | 09h as 11h                            | Comunicação é a chave do sucesso pessoal e profissional   | J L Comunica  |
|                          | 11h as 12h                            |   |   |
|                          | 13h as 15h                            | Marketing Digital: Estratégias para o Terceiro Setor  | Thatiane Silva<br>Comunicação OFEBAS                    |
|                          | 15h as 15h30                          | Coffee  |   |
|                          | 15h30 as 17h                          | Ferramentas de trabalho para captação de recurso  |   |
| 5º Enc.<br>02/10<br>(6h) | 09h as 10h                            | Requisitos legais do terceiro setor   | OAB   |
|                          | 10h as 11h                            |   |   |
|                          | 11h as 12h                            | LGPD para o terceiro setor  | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 13h as 14h                            | A importância do Estatuto e suas atualizações   |   |
|                          | 14h as 15h                            | Coffee  |   |
|                          | 15h as 15h30                          | Continuação da palestra   |   |
| 6º Enc.<br>16/10<br>(6h) | 15h30 as 17h                          | Aspecto Teóricos e Práticos para elaboração de plano de trabalho e projetos de acordo com a lei 13.019/2014 | <b>Parceiro</b>   |
|                          | 09h as 10h                            | Prática – Tema a ser definido   |   |
|                          | 10h as 11h                            |   |   |
|                          | 11h as 12h                            |   |   |
|                          | 13h as 15h                            | Coffee  |   |
|                          | 15h as 15h30                          | Apresentação e análise do material produzido  |   |
| 7º Enc.<br>30/10<br>(4h) | 09h as 09h30                          | Orientação sobre a dinâmica   | Serviço Social  |
|                          | 09h30 as 10h                          | Apresentação dos projetos - banca   | ----  |
|                          | 10h as 10h30                          | Apontamentos da banca   | ----  |
|                          | 10h30 as 11h                          | Orientação sobre o assessoramento financeiro  | Serviço Social  |

**X - SOBRE OS PROJETOS A SEREM SELECIONADOS NO FINAL DA CAPACITAÇÃO:** Ao final do período de capacitações, as organizações poderão concorrer a 3 investimentos (1 cada) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para execução do projeto inovador que venha propor a transformação social numa realidade.

**XII – ENTREGA, ANÁLISE, SELEÇÃO DOS PROJETOS:** A entrega dos projetos para apreciação deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição via link <https://docs.google.com/forms/d/1T4quJRp6BYGN5Q1sjJ8Tmgee8ReQXDq3HjDL66twCB8/edit>, até o dia 24 de outubro de 2025 até às 23h59 (horário de Brasília). A análise e a seleção dos projetos serão realizadas pela banca julgadora na apresentação dos projetos composto por convidados e membros da OFEBAS que atuam na área da Assistência Social e em áreas correlatas e após pelo Comitê Técnico também da OFEBAS. O resultado será divulgado no site da OFEBAS no dia 28 de novembro de 2025, rede sociais e via e-mail às organizações.

**XIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

- a) Organizações que tenham participado de todas as capacitações oferecidas no assessoramento técnico.
- b) Que ofereça atendimento direto e gratuito. Coerência entre o cenário local e o projeto inovador que venha propor a transformação social numa realidade.
- c) Projeto inovador que permita o fortalecimento da rede de atendimento de garantia de direitos;
- d) Apresentar projeto inovador conforme modelo a ser fornecido durante a capacitação.
- e) Regularidade da documentação com data atualizada (Ata, Estatuto, CNPJ, Registro no CMAS ou CMDCA, CND Municipal, CND Estadual, CND Federal, CND Trabalhista, CND FGTS)

**XIV – DO APORTE FINANCEIRO:** O aporte financeiro deverá ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025, após assinatura de termo de parceria, em conta corrente bancária das organizações selecionadas.

**XV – DESPESAS NÃO FINANCIADAS:**

- a) Não serão financiadas despesas relativas ao:
  - i) Pagamento de taxas bancárias e administrativas;
  - ii) Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
  - iii) Benefícios de profissionais contratados para o projeto (vale transporte, plano de saúde, vale refeição/alimentação etc...).

**XVI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** O monitoramento do projeto apresentado deverá ser realizado durante o ano de 2026 através de formulário de avaliação a ser enviado em data oportuna e deverá conter planilha orçamentária e notas fiscais das despesas. Caso não haja prestação de conta e o dinheiro não tenha sido utilizado para o Projeto apresentado, o mesmo deverá ser devolvido, conforme contrato a ser assinado pela Organização contemplada.

Sorocaba, 06 de junho de 2025

Patrícia de Oliveira Peixoto  
Gerente Geral